THE STATE OF THE S

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO CMS Nº 38/2018

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE INCENTIVO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE."

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Ligia Maria Rieck, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Aprovar o pagamento de incentivo adicional de 50% (cinquenta por cento) do valor repassado aos Agentes Comunitários de Saúde, que corresponde num montante de até R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais).
- Art.2° O pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde será proporcional aos meses trabalhados em 2017.
- Art.3° O pagamento de incentivo adicional será para os Agentes Comunitários de Saúde que tiverem:
 - I- Ter exercido efetivo exercício em 2017;
 - II- Sem ter falta não justificada no período de 2017;
 - III- Sem penalidade administrativa no período de 2017;
 - IV- Estar em efetivo exercício atual

Art.4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 12 de dezembro de 2018.

LIGIA MARIA RIECK Presidente do CMS